



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antonio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
www.cm it a b a i a n a . p b . g o v . b r

Projeto de Lei Nº. 394/ 2013

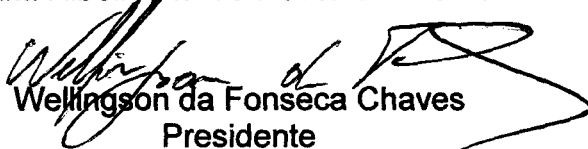
"Institui o Dia Municipal do Maçom, na
Cidade de Itabaiana – PB, e dá outras
providências"

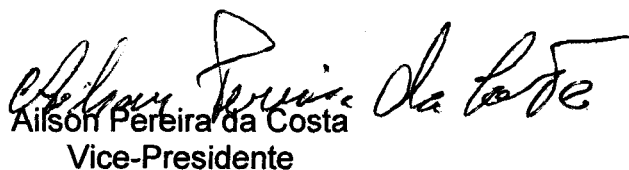
Art. 1.º Fica instituído o Dia do Maçom, no Município de Itabaiana, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de Agosto.

Art. 2º - Esta Lei entre em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, Plenário Vereadora Márcia Andrea Eloi
Malta Ribeiro, 12 de Novembro de 2013.


Wellington da Fonseca Chaves
Presidente


Ailson Pereira da Costa
Vice-Presidente

Luis Antonio de Araujo Filho
1º Secretário

Ronaldo Gomes da Silva
2º Secretário